



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 69

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.490 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

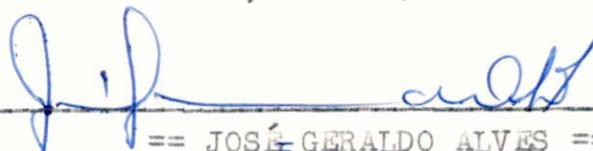
Considerando o término do contrato de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Lorena e a professora MARIA JOSÉ DOS PASSOS, expirado em 31 de maio de 1971,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir desta data, a Srta. MARIA JOSÉ DOS PASSOS, professora, referência "12", do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de junho de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==
==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 1º de junho de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.